

OCS # MODELO B # (OBJETO SIMPLES)

Rio de Janeiro, 19 de Fevereiro de 2024

OCS N° 0063/2024**DL N° 00022/2024****Contrato SAP N° 4400005811****CONTRATADA: JONATAS FELIPE DA SILVA****CNPJ: 27.938.447/0001-62****Referência:**

Contratação de serviço de Coffee Break, para 40 pessoas, no BNDES-Recife; evento em 20/02/2024.

Em razão da autorização do Sr(a) ELOAH PEREIRA DE MORAES MANOEL (chefe de departamento), em 19.02.2024, na Solicitação da Contratação n° 3000002518 servimo-nos do presente instrumento para convocar a JONATAS FELIPE DA SILVA para o fornecimento do produto/material ou a prestação do serviço nos termos abaixo descritos:

1. Objeto e Quantitativo:

- Bufê; Quantidade: 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta) serviço(s)

Contratação Coffee Break, em Recife-PE.

Gestor do Contrato: Ronaldo José dos Santos.

Será emitida NF de Serviços, com o código 1208.

Empresa Vencedora: Jhon Buffet.

CNPJ: 27938447/0001-62 (no anexo está faltando o numero "9").

Inscrição Estadual: 072390336.

Inscrição Municipal: 0946753

Optante pelo Simples: SIM.

Dados bancários:

Banco do Brasil

Ag. 821-4 CC 938394

2. Preço

O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor global de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais e zero centavos), nos termos discriminados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**. Neste valor estão incluídas todas as despesas necessárias para execução do objeto, assim como os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais.

3. Condições de execução do objeto:

A **CONTRATADA** deverá entregar o produto ou prestar o serviço, no Centro, em até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão do presente instrumento.

4. Pagamento:

O **BNDES** efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, condicionado ao ateste pelo Gestor do Contrato do cumprimento integral das obrigações da **CONTRATADA**.

5. Gestor do Contrato:

O **BNDES** designa, como Gestor deste **CONTRATO**, o(a) Sr(a). RONALDO JOSE DOS SANTOS, a quem caberá a avaliação do objeto contratado, a liquidação da despesa, o atestamento de cumprimento das obrigações assumidas e a fiscalização direta de sua execução.

6. Disposições Finais:

Sem prejuízo das condições acima descritas, aplicam-se, ao fornecimento do produto ou a prestação de serviço indicados neste instrumento, as disposições previstas no Termo de Referência, na Proposta da **CONTRATADA** e na Lei nº 13.303/2016.

Em caso de informações adicionais, solicitamos entrar em contrato com o Gestor do Contrato acima indicado no telefone nº 81 21275808.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - REGISTROS

Unidade Organizacional	Data	Hora	Assinante ou Decisão
ASN/DEPAD/GSEG	19.02.2024	19:25:59	ELOAH PEREIRA DE MORAES MANOEL